

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº04/2022 – NOMEAÇÃO ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 15/12/2022, para o quadro de pessoal estatutário, conforme a Portaria de Nº 175, de 13/12/2022 para o cargo público dos candidatos abaixo relacionado:

1. DA NOMEAÇÃO

- 1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar em formato "PDF" em único anexo, os documentos especificados (frente e verso), em email único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br constando no resumo de assunto do email "nome completo + nomeação + ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO e no corpo do email, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I deste edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
- CPF;
 - Carteira de identidade;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
 - Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos;
 - Certificado de quitação militar;
 - Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital;
 - Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos;
 - Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
 - Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro (a);
 - Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade;
 - Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
 - Registro profissional na OAB;
 - Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
 - Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>;
 - Declaração de bens conforme modelo anexado ou cópia do imposto de renda;
 - Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
 - Foto em formato 3X4;

- Número de agencia e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública (anexada);
- Ficha de identificação para estatutários (anexada);
- Carteira de vacinação, considerado os termos do Decreto Municipal N° 6.425/2021;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

(Para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO**):
Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Radiografia de tórax; Eletrocardiograma.

- 1.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o email recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 15/12/2022 a 24/12/2022	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO - GERAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	Luis Henrique Eslabão Faria
02	Natalia Casanova Cardoso

O prazo de posse se encerra em 04/01/2023, conforme estabelecido no artigo 18 da lei municipal número 3.008/86 (estatuto) e nos termos das leis municipais número 3.775/93 e número 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 15 de Dezembro de 2022.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP